

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANTAL	VENCIMENTO -BASE R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
101	ASSISTENTE SOCIAL – CRAS	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional	01	40h	1.606,54
102	ASSISTENTE SOCIAL – NASF	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional	01	30h	1.606,54
103	EDUCADOR FÍSICO - NASF	Bacharel em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física	01	30h	1.606,54
104	ENFERMEIRO - ESF	Graduação em Enfermagem o e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN	04	40h	2.674,82
105	FISIOTERAPEUTA - NASF	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional	01	30h	1.606,54
106	MÉDICO - ESF	Graduação em Medicina o e registro no Conselho Regional de Medicina.	04	40h	10.991,04
107	MONITOR ARTESANATO - SCFV (PETI)	Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Plásticas	06	20h	1.067,50
108	MONITOR DANÇA - SCFV (PETI)	Licenciatura em Artes com habilitação em Dança ou Licenciatura em Educação Física	01	20h	1.067,50
109	MONITOR ED. FÍSICA - SCFV (PETI)	Licenciatura em Educação Física	01	20h	1.067,50
110	MONITOR DE MÚSICA - SCFV (PETI)	Licenciatura em Artes com habilitação em Música	01	20h	1.067,50
111	ODONTÓLOGO - ESF	Diploma de Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional	04	40h	2.112,53
112	PSICÓLOGO - CRAS	Diploma de Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional	01	40h	1.606,54
113	PSICÓLOGO - NASF	Diploma de Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional	01	30h	1.606,54

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANTAL	VENCIMENTO -BASE R\$
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
114	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-ESF	Certificado de conclusão do Ensino Médio e registro no CRO.	04	40h	880,00
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>					
115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região de Monte Alegre, Cruzeiro e Aterrado Grande.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Motas, Cap. Do Divino, Rincão da Cachoeira.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
117	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Região de Travessão Alto Travessão e Mato Queimado.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
118	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região de Della Costa, Pedro Quirino, Saltinho.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
119	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região de Fita Anastásio, Quarteirão dos Butiás e São Sebastião.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
120	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região de Barra do Imigrante, Gateados, Turbina, Gasperim, Ladarios e Rodeio da Pedra.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANTAL	VENCIMENTO -BASE R\$



NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região de Morro do Chapéu, Moraes, Pinheiro, Mercado, Madepar, Manfrói e Duas Porteiras.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região de Campinas, Lageado dos Bonecos e Pontão.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
123	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região de Machados e Chaves.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
124	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região de Nova Prata, Vista Alegre e Dario Biriva.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	01	40h	1.157,57
125	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Região da Sede.	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na região indicada.	10	40h	1.157,57

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

#### NÍVEL SUPERIOR

**ASSISTENTE SOCIAL-** Planejar, coordenar, avaliar e/ou executar programas e projetos na área de serviço social.

**EDUCADOR FÍSICO** - Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de autocuidado e atividades físicas relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva.

**ENFERMEIRO-** Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os



diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem, tudo de acordo com as normas legais vigentes à sua atribuição funcional.

**FISITERAPEUTA-** Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de fisioterapia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL-** Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; realizar visitas domiciliares; atuar de acordo com as diretrizes do Programa de Saúde da Família e dos Programas de Saúde Pública em geral; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

**MONITOR -** Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de jovens e adultos na perspectiva da Educação Popular.

**ODONTÓLOGO -** Executar e coordenar os trabalhos relativos a programas de saúde pública, visando a recuperação e manutenção da saúde bucal da população.

**PSICÓLOGO-** Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de psicologia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

#### NÍVEL MÉDIO

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO -** Auxiliar o Odontólogo no atendimento à pacientes em visitas domiciliares, consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos e em unidades móveis de serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas; As atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua de abrangência ou micro área são: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.